



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua Hugo Carneiro , nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500  
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20_____	AUTOR: Vereador Rutênio Sá 07/11/2023
DATA: _____/20_____	ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2023
DOCUMENTAÇÃO:	Concede o Prêmio Cidadão Rio Branquense ao Senhor FRANCISCO FERREIRA LESSA.
AUTOR:	
ASSUNTO:	

## ENCAMINHAMENTO

1º	<i>Procuradoria Legislativa</i> <i>com: 07/11/2023</i>	4º	
2º	<i>Isabelle Souza Pereira Pontes</i> Diretora Legislativa	5º	
3º		6º	



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
VEREADOR RUTÊNIO SÁ**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 49 / 2023**

Concede o Prêmio Cidadão Rio Branquense ao Senhor FRANCISCO FERREIRA LESSA.

A Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Cidadão Rio Branquense ao Senhor FRANCISCO FERREIRA LESSA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 25 de outubro de 2023.

**Rutênio Sá de Oliveira**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Parlamentares,

A Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, institui o Prêmio Mulher Destaque no município de Rio Branco.

Nesse sentido, apresento o Senhor FRANCISCO FERREIRA LESSA, nascido e criado no Seringal Boa Vista (Rio Maitá), com seus 12 irmãos, ajudando sua família nos trabalhos desde os 5 anos de idade. Cortava seringa, roçador de estrada, fazia as borrachas, fazia defumador, trabalhou com tudo que se faz na mata. Logo depois mais adulto veio morar na cidade com sua irmã, onde começou a trabalhar como picador de estrada trabalhando em topografia, e também já trabalhou em vários lugares da cidade. Após concluir o segundo grau conseguiu um emprego no governo onde trabalhou por 9 anos. Casado e com cinco filhos, atualmente é comerciante, tem a famosa e primeira loja de produtos naturais de Rio Branco – Casa Lessa, que fica localizada na praça da Bandeira (MERCADO VELHO).

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requero a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 25 de outubro de 2023.

**Rutênio Sá de Oliveira**  
Vereador



**DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**energisa**  
ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
RUA VALÉRIO MAGALHÃES, 226  
BOSQUE - RIO BRANCO - AC - CEP: 69.900-496  
CNPJ: 04.095.033/0001-70 IE: 0100414100148

Classificação: **MT - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / E3** Tipo de Fornecimento: **MONOFÁSICO**  
COMERCIAL / OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS      Disp.: 127      Lim. min.: 117      Lim. máx.: 133

**FRANCISCO FERREIRA LESSA**  
PRAÇA WASHINGTON, 07, 29 / CASA LESSA LOJA 1 - CENTRO  
RIO BRANCO / AC CEP: 69900054 (AQ. 1)  
ROTEIRO: 13 - 1 - 90 - 238

CPF/CNPJ/RANI: 091.250.862-00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
<b>Jul / 2023</b>	<b>01/09/2023</b>	<b>R\$ 29,15</b>



NOTA FISCAL Nº 002498830 - SÉRIE 001  
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 21/07/23  
Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso  
123 0704 0650 3300 0170 6600 1002 4988 3020 3055 6886

**EMITIDO EM CONTINGÊNCIA**  
Pendente de autorização

argu de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 5 / 2023 ) R\$ 21,59

Câmara Municipal de Rio Branco  
05  
DILEGIS  
Est. Do Acre

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.4.1 NOME E SOBRENOME: FRANCISCO FERREIRA LESSA

22/09/1986

1. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 11/07/1957 TARAUACA - AC

4. DATA EMISSÃO: 19/09/2022

4.1 VIGÊNCIA: 16/09/2027

4.2 CATEGORIA: D

4.3 COD IDENTIDADE - CATEGORIA - UF: 087162 SSP AC

4.4 CPF: 091.250.862-90

4.5 Nº REGISTRO: 02481763032

4.6 CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PLACAS: FRANCISCO MONTEIRO LESSA  
ALZIRA FERREIRA LESSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 57b				D			
A		16/09/2027		D1			
A1		16/09/2027		BE			
B				CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES  
A

LOCAL: RIO BRANCO, AC

ACRE

TAYNARA MARTINS BARBOSA  
PRESIDENTE - DETRAN ACRE

ASSINATURA DO EMISSOR

84117772209  
AC411289624

2334502830



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 723/2023

Rio Branco-AC, 1 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador Raimundo Neném**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

**Assunto: Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.**

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Decreto Legislativo que **“Concede o Prêmio Cidadão Rio Branquense ao Senhor FRANCISCO FERREIRA LESSA”**, de autoria do Vereador Rutênio Sá.

Atenciosamente,

**Josivaldo Josias de Sousa**  
Diretor Legislativo em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete da Presidência



OF/GAB/CMRB/Nº.953/2023

Rio Branco, 06 de Novembro de 2023.

À Senhora  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
Diretora Legislativa  
Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do vereador Rutênio de Sá "**Concede o título de cidadão Rio-branquense ao senhor Francisco Ferreira Lessa**".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,

**Vereador Raimundo Neném**  
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 07/11/23



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**Diretoria Legislativa**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2023**

**AUTOR:** Vereador Rutênio Sá

**ASSUNTO:** Concede o Prêmio Cidadão Rio Branquense ao Senhor FRANCISCO FERREIRA LESSA.

**DESPACHO**

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 07 de novembro de 2023.

  
Izabelle Souza Pereira Pontes  
**Diretora Legislativa**